



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Av. Marechal Rondon nº 873 – CEP 68.005-120 – Prainha.

OBS: Contratação de empresa especializada para locação de barco, balsa e lancha.		A:F M D E LIMA TRANSPORTES: CNPJ: 22.244.184							
		B:J.F MOTA DE SOUSA LTDA; CNPJ:44.350.599/0004-69.							
		C:PROA-TRANSPORTE FLUVIAL; CNPJ:30.624.739/0001-35.							
		D: CONTRATO Nº 031/2024- SEMAP							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	Qtde	A	B	C	D	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Embarcação tipo barco para atender as necessidades administrativas e técnicas dos setores da SEMAP, para região de rios (Arapuins, Tapajós, Várzea e Lago Grande/Arapixuna), com as seguintes descrições: com capacidade de no mínimo 20 passageiros, motor com potência de no mínimo 100 a 180 HP, a diesel, devidamente equipada e tripulada inclusive com cozinha (o), com combustível. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM)	DIÁRIA	115	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.790,00	R\$ 3.322,50	R\$ 382.087,50
02	Locação de Balsa, construída em aço naval, tamanho igual ou superior a 20m de Comprimento x 6m de Largura, com rampa, motor com competência no igual ou superior a 300 hp, a diesel, devidamente equipada e tripulada, inclusive com cozinha, com combustível, espaço mínimo, para seis veículos tipo caminhonete. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM)	DIÁRIA	50	R\$ 5.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.500,00		R\$ 6.500,00	R\$ 325.000,00
03	Lancha para atender as necessidades administrativas e técnicas dos setores da SEMAP, para região de rios (Arapuins, Tapajós, Várzea e Lago Grande/Arapixuna), com as seguintes descrições: 01 lancha expresso, com capacidade de no mínimo 15 passageiros, à gasolina/diesel, motor no mínimo 115 a 200 HP, com proteção contra sol e chuva, com banheiro, devidamente equipada e tripulada, com combustível. A embarcação deverá atender todas as normas da autoridade marítima (NORMAM).	DIÁRIA	160	R\$ 3.900,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.800,00	R\$ 2.450,00	R\$ 3.287,50	R\$ 526.000,00
TOTAL GERAL									R\$ 1.233.087,50

OBS: Em relação a cotação no TCM-PA, Portal de Compras Públicas e Paineis de Preços também foram encontradas cotações de pesquisas de preços para os referidos objetos, no entanto divergem da descrição padrão do item, sendo considerado apenas as pesquisas dos Fornecedor e do contrato Nº 0031/2024-SEMAP.

Santarém- PA, 13 de Março de 2025.
KÁTIA CAMPOS SILVA
DIVISÃO SEMAP- DECRETO Nº306/2025-GAP/PMS



Documento assinado digitalmente
KATIA CAMPOS SILVA
Data: 13/03/2025 12:33:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>